



EDITAL Nº 151/18 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Chamada pública para atendimento, de crianças rematriculadas, no período de férias nas Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.....

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para atendimento de crianças no período de férias nas Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

I - Até o dia 10 de dezembro de 2018, os pais ou responsáveis que necessitarão que suas crianças sejam atendidas no período de 03 de janeiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2019 (período de férias e recesso escolar), deverão fazer a solicitação diretamente na escola que seu filho está matriculado (e frequentando), através de formulário próprio, disponível na escola.

II - Os pais ou responsáveis ficam cientes, desde já, que o atendimento será realizado por servidoras e estagiárias, que não têm direito a férias, portanto, não será disponibilizado o atendimento pedagógico para as crianças.

III - O atendimento no período de férias considera que a Secretaria Municipal de Educação (SME), em acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e o Conselho Municipal de Educação (CME), segue as determinações legais abaixo elencadas:

a) De acordo com a legislação vigente, a Escola de Educação Infantil é considerada um ambiente de educar e cuidar, necessitando portanto, de uma organização temporal, que, em nosso Município é simultânea com as férias dos funcionários e professores;



b) Toda criança tem o direito ao período de férias escolares.

Gabinete do Prefeito do Município de Não-Me-Toque/RS, em 09 de novembro de 2018.

Pedro Paulo Falcão da Rosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Eli Terezinha Xavier Donatti  
Secretária Municipal de Educação